

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
Jequié - BA
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

JANEIRO/2024

DECRETO 3/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 259.500,00
(DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E
QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2359 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1017 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
33909300 - 17000000 Indenizações e Restituições	259.500,00
Soma da Ação:	259.500,00
Soma da Unidade:	259.500,00
Total Geral:	259.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1017 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
44905100 - 17000000 Obras e Instalações	259.500,00
Soma da Ação:	259.500,00
Soma da Unidade:	259.500,00
Total Geral:	259.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequié, Estado Da Bahia 9 de janeiro de 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040